



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

Ofício nº 226/2025

Peabiru, 19 de Agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Venho através da presente, solicitar a Vossas Senhorias, sessão extraordinária para que possam ser apreciados e votados em regime de urgência os seguintes Projetos de Leis:

1 - Projeto de Lei nº 52/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2025, no valor de R\$ 3.700.000,00 (Três milhões e setecentos mil reais). O Projeto em questão, tem por objetivo garantir a disponibilidade orçamentária para aquisição de equipamentos rodoviários, com recursos do Convênio 391/2025 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento SEAB

2 - Projeto de Lei nº 53/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2025, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). O Projeto em questão, tem por objetivo garantir a disponibilidade orçamentária para o Fundo Municipal de Saúde para aquisição de 1 veículo para transporte de pacientes, com recursos do Programa Estadual Transporte Sanitário Resolução Sesa 1699/2024 no valor de 450.000,00 do Fundo Estadual de Saúde do Paraná

3 - Projeto de Lei nº 54/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2025, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). O Projeto em questão, tem por objetivo garantir a disponibilidade orçamentária para pagamentos de juros e amortizações de contratos de parcelamento de dívidas previdenciárias e de contratos de operações de créditos

Ao exposto e contando com o apoio de Vossas Senhorias, aproveito a oportunidade para reiterar os meus votos de elevadas estimas e distintas considerações.

Respeitosamente,

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.
IRINEU MANFRIN
MD. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PEABIRU - PR